



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1756

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Agosto de 2017

DECRETO N.º 3.351, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA – Conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 024/2017, de 21/07/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 024/2017, em 3º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório o **Sr. JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO**, portador do RG. N.º 9.560.038-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 056.153.899-90, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ambulância, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384/2007 e 665/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal